ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A _04/89_

Concede Férias Regulamentares à / servidor.

HASSO HARRAS BRAUNIG, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no / uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º -Conceder ao Sr. PAULO AUGUSTO WILHELM, servidor desta Câmara Municipal de Agudo, cargo-Secretário Executivo e Diretor de Expediente, 15(quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período de trabalho compreendido entre / 01 de fevereiro de 1988 e 31 de janeiro de 1989,-

Art. 2º -O gozo das férias a que se refere o artigo anterior terá início em 06 de junho de 1989, extendendo-se até 20 de junho de 1989, inclusive.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,/ revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 05 DE JUNHO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE